



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

RESOLUÇÃO CEPE – Nº 36/2017, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG - CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão na 50ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho na modalidade à distância – CEAD.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 04 de setembro de 2017.

RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO
Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão